

**ANEXO V**  
**CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO – APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**

CRITÉRIOS / DIRETRIZES	PONTUAÇÃO	
	FORMA DE COMPROVAÇÃO	VALOR
<b>1) Experiência Profissional na área da vaga pretendida</b>		
a) Atuação Profissional	Carteira de Trabalho / ART / Portaria de Nomeação / Contracheque / Declaração da Empresa / Declaração de PF por Serviços Prestados *	1,0 ponto / ano
b) Estágio	Carteira de Trabalho / Declaração da Empresa	0,25 pontos por semestre
c) Bolsa-trabalho	Carteira de Trabalho / Declaração da Empresa	0,25 pontos por semestre
d) Jovem aprendiz	Carteira de Trabalho / Declaração da Empresa	0,25 pontos por semestre
<b>2) Experiência em Atividades Administrativas</b>		
a) Atuação em cargos administrativos	Declaração	0,25 / ano
<b>3) Titulação na área da vaga pretendida</b>		
a) Nível Técnico	Diploma	0,5 / curso
a) Graduação	Diploma	1,0 / curso
b) Curso de especialização	Diploma	1,5 / curso
c) Mestrado	Diploma	2,0 / curso
d) Doutorado	Diploma	2,5 / curso
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS</b>		

\* OBS: Para comprovações de experiência profissional em carteira de trabalho, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), portaria de nomeação e contracheque, a documentação comprobatória deve estar acompanhada de declaração emitida pela instituição competente, elencando as atividades realizadas e o período de atuação.